

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2025

RETIFICA A PORTARIA N. 019/2025, QUE DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR SR. LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 019, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 3556, na data de 21 de maio de 2025, para que passe a constar:

Onde se lê: “Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 008/2024”.

Leia-se: “Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 008/2025”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 019/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/05/2025.

Chapadão do Sul – MS, 23 de maio de 2025.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BB9-DE34-F746-9836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 03/06/2025 13:36:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7BB9-DE34-F746-9836>